



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 611 | Itapevi, 15 de março de 2019

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# PRAÇA 18 RECEBE AÇÃO EM DEFESA DOS ANIMAIS

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Realizadas pela Prefeitura, atividades incluíram  
edição da Feira de Adoção Me Leva Pra Casa

Página 3



# APRENDA TÉCNICAS PARA VOLTAR AO MERCADO DE TRABALHO!

## TIME DO EMPREGO 30 VAGAS

### DOCUMENTOS SOLICITADOS

- CARTEIRA DE TRABALHO,
  - RG
  - CPF
- NÚMERO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS), SE HOUVER.

**INSCRIÇÕES ATÉ 29 DE MARÇO**  
**SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H30 ÀS 16H30**  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAPEVI  
(AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376, CENTRO)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

# PRAÇA 18 RECEBE AÇÃO EM DEFESA DOS ANIMAIS

Realizadas pela Prefeitura, atividades incluíram edição da Feira de Adoção Me Leva Pra Casa

Nesta quinta-feira (14), a Prefeitura de Itapevi promoveu a 9ª edição da Feira de Adoção de Cães e Gatos Me Leva Pra Casa em celebração especial ao Dia Nacional dos Animais, comemorado anualmente em 14 de março. O evento aconteceu na Praça 18 de Fevereiro, no Centro, e resultou na adoção de cinco bichinhos - três cães e dois gatos.

O Dia Nacional dos Animais tem como objetivo conscientizar as pessoas sobre os cuidados que devem ser dedicados aos animais - sejam eles domésticos, selvagens ou de rua. Por isso, equipes do Departamento de Cuidados e Proteção aos Animais distribuíram panfletos e dialogaram com a população no local para aumentar a consciência sobre o tema.

O evento também foi marcado pela escolha do nome do mascote do departamento, que se chamará Max, e terá como objetivo divulgar as ações do Departamento de Cuidados e Proteção Animal, abordar o problema dos maus-tratos animais.

Servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais percorreram sete escolas municipais realizando apresentações de teatro em que ensinaram aos estudantes da rede sobre a importância de cuidar bem dos bichinhos. Nas visitas, os estudantes votaram para escolher um dos seguintes nomes: Marley, Elvis, Isaac, Thor e Max - este último o vencedor, com 776 dos 1.588 votos colhidos.

“O trabalho principal é de conscientizarmos a população para que evitem o abandono e lembrem-se de que o animal tem sentimentos, fome, dor e sede. Estamos vivenciando uma cultura de abandono animal no país e temos que alertar para os cuidados e responsabilidade”, Pardisse a Cátia Pasanisi, veterinária da administração municipal.

“Esses animais da feira foram retirados de condições de maus-tratos, se restabeleceram e conseguimos reinseri-los na sociedade”, completou.

Alison Augusto, 23, auxiliar de estoque, morador do Jardim Santa Rita, escolheu um gato macho e deixará para a esposa, que o acompanhava, Regiane Ribeiro, a tarefa de escolher o nome.

“Eu vim com a minha esposa, que me disse que o gato escolheria a gente e não nós o bichinho. Agora será ela quem dará o nome. Minha esposa saiu no horário do trabalho apenas para escolher nosso novo amigo. Apoio a iniciativa da Prefeitura e indício para amigos. É

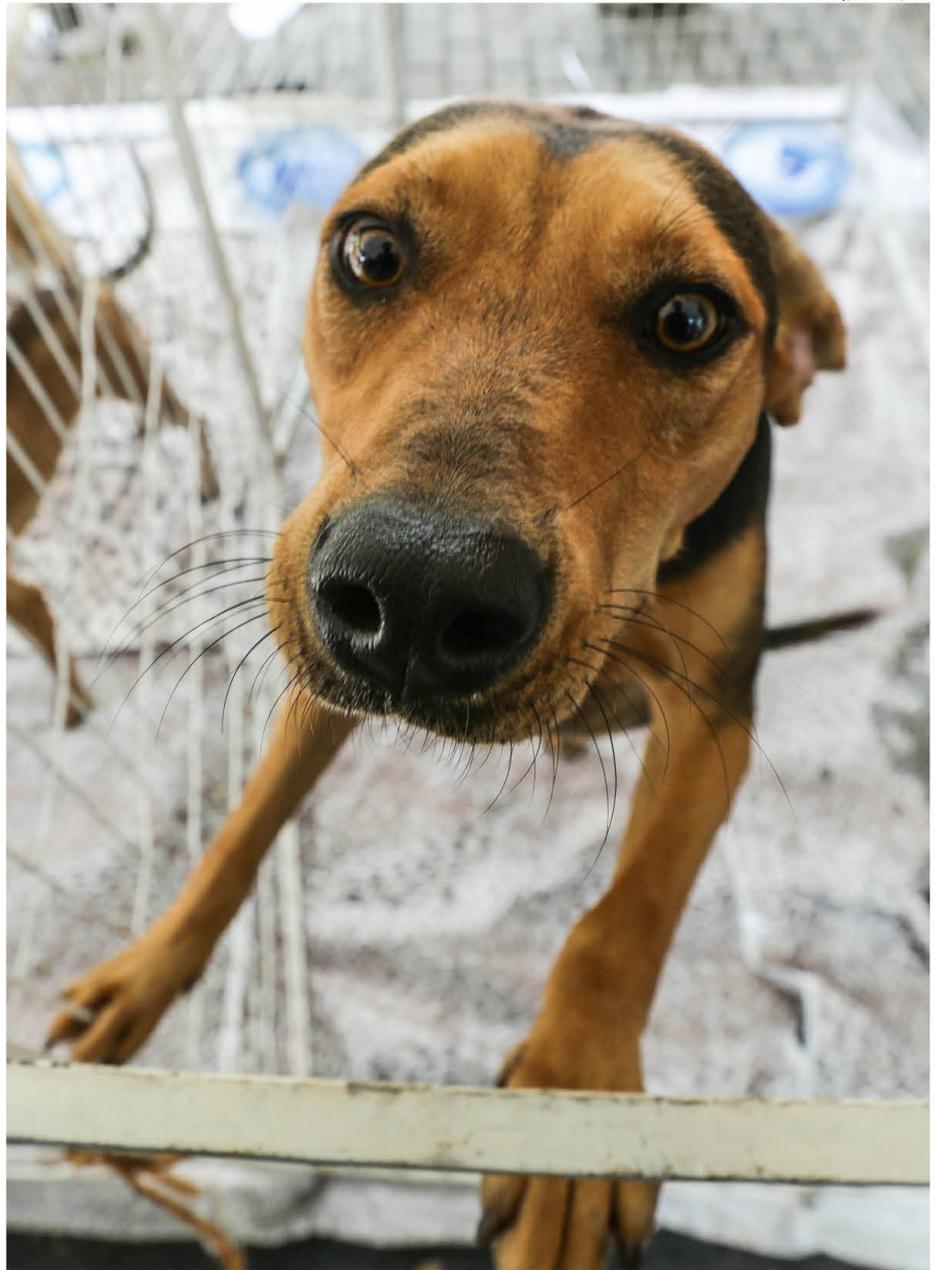


Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

## Cães e gatos recebem tratamento especial do setor público

um exemplo de responsabilidade de comprometimento do setor público”, disse.

Em 2018, a Prefeitura doou um total de 81 animais em condições de abrigo. Foram 62 cães e 19 gatos. Já em 2017, foram adotados 45 animais (37 cães e oito gatos). Com a criação da Feira de Adoção, a ampliação de animais doados saltou em 80% de 2017 para 2018. Neste ano foram realizadas nove edições da Feira, com 43 adoções.

Atualmente, há cerca de 50 animais aptos para serem doados no Canil da Prefeitura, se-

gundo a Divisão de Controle e Proteção Animal (DPCA) do município.

### ME LEVA PRA CASA

O programa Me Leva Pra Casa é um serviço permanente de adoção responsável disponível a toda população.

Para adotar, é necessário comparecer à Divisão de Controle e Proteção Animal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e escolher um animal. O equipamento fica na Rua Heloisa Hideko Koba, 21, na Vila Nova Itapevi.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.455, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

*“RETIFICA O DECRETO Nº 5.438, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado a alínea “b”, inciso II, do art. 1º do Decreto nº 5.438/2019 para considerar:

Onde se lê:

“b) 05/03/2019 – Terça Feira – Carnaval (Feriado);”

Leia-se:

“b) 05/03/2019 – Terça Feira – Carnaval (Ponto Facultativo);”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do referido ato.

Prefeitura do Município de Itapevi, 1º de Março de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 1º de Março de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 52/19 – TOMADA DE PREÇO nº 07/19 – Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias do Centro de Itapevi – Parte II e diversas vias do Jardim Santa Rita. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/04/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>

itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/03/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 76/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/19 – Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversos Bairros do Município de Itapevi. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 17/04/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/03/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 72/19 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/19 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura na Rede Municipal de Educação, contemplando fornecimento do material, equipamentos e mão de obra. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 18/04/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 14/03/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Educação****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****O CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCA OS PROFESSORES E DISCENTES (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 14h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA PROFESSOR IRINEU CHALUPPE, 65 – JARDIM ITAPEVI, VISANDO A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PROFESSORES, DISCENTES (EJA), PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO QUADRIÊNIO 2019/2023.

ITAPEVI, 13 DE MARÇO DE 2019.



CAE - Conselho de Alimentação Escolar

Sr. Elpídio Magalhães

Presidente

## Secretaria de Planejamento

### Outros atos oficiais

#### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0501.484-67/2018.**

Partícipes:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL e MUNICIPIO DE ITAPEVI.

Objeto do aditamento:

Alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES e ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Assinatura: 07/02/2019.

## Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

### Conselhos Municipais

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

##### **Ata Reunião Extraordinária C.M.D.C.A.**

Aos quatorze dias do mês de março de 2019, ocorreu reunião extraordinária para deliberar sobre pauta única conforme ofício 260/19 do Conselho Tutelar protocolado na Secretaria de Desenvolvimento Social em 15/02/2019 e entregue a Presidente deste conselho em 22/02/2019 com solicitação de férias do conselheiro tutelar Valdemir Batista dos Reis a partir do dia 11/03/2019.

Conforme Lei Municipal 1912 de 09/04/2008 com alterações em 12/03/2013 no Título IV Capítulo I artigo 20 § 2º que trata do exercício efetivo, remuneração mensal e gozo de férias, o conselheiro tutelar eleito e empossado terá direito ao gozo de férias anuais remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal conforme Lei 2166/2013.

Ocorrendo o afastamento de seus membros titulares, independente das razões, o C.M.D.C.A. deve proceder imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e conseqüente regularização de sua composição devendo o suplente ser chamado na absoluta ordem de colocação no pleito eleitoral.

A P.M.I. Deliberou em processo período de férias do conselheiro tutelar Valdemir para trinta dias, retornando em 10/04/2019, e este conselho convoca os próximos suplentes conforme a ordem de votação.

A candidata Conselheira Tutelar Suplente Laudiceia R. da Silva B. dos Santos – Laudiceia ou Prof. Lau convocada através da Resolução 04/2019, comunicou por escrito na data de 12 de março de 2019 a impossibilidade de assumir o cargo.

A Resolução 05/2019 convoca a 12º (décima segunda) e na hipótese de não aceitação o suplente deverá encaminhar ofício no prazo de dois dias a contar da publicação da Resolução 05/2019 para que se providencie a convocação do próximo suplente, e consecutivamente até preenchimento do cargo ou que se esgotem os candidatos.

Nada mais havendo a ser tratado a senhora Vice Presidente deu por encerrado a reunião e eu Daniela Gomes Bezerra subscrevo esta ata.

Itapevi, 14 de Março de 2019.

Ana Cristina Pires Coelho

Vice Presidente do C.M.D.C.A.

#### **Resolução CMDCA Nº 05/2019**

*Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Itapevi – SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069/90 e Lei Municipal 1.912 de 09 de Abril de 2008.

- Considerando o disposto no Art.23 § 2 da Lei Municipal 1.912/08 o qual dispõe que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar o C.M.D.C.A. convocará o suplente para preenchimento da vaga e,

- Considerando a Lei Municipal a qual disciplina que o conselheiro tutelar suplente será convocado de acordo com a ordem de votação e receberá remuneração proporcional aos dias que atuou no órgão, sem prejuízo da remuneração do titular quando em gozo de licença e férias regulamentares.

Resolve:

Art. 1º Convocar nos termos da Lei Municipal o Sr. Robson Timóteo Cordeiro - Robson, candidato eleito em 12º (décimo segundo lugar) no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme Reunião Extraordinária deste conselho para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de férias do Conselheiro Tutelar Valdemir Batista dos Reis – Ticão no período de 11/03/2019 a 11/04/2019.

Art. 2º O convocado terá o prazo de 2 (dois) dias para comparecer junto ao C.M.D.C.A sito à Rua Escolástica Chaluppe, 154, 1º andar – Centro – Itapevi – SP, a fim de tomar posse na referida função.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 14 de Março de 2019.

Ana Cristina Pires Coelho

Vice Presidente do CMDCA Itapevi

## Outros atos oficiais

### Ata Reunião Ordinária

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 9:15 horas, reuniram-se no REABI – Cohab, em Itapevi – SP, os seguintes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, conforme lista de presença, os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Antero Augusto Branco, Luiz Carlos Delgado de Aguiar; os Conselheiros Representantes do Poder Público: Sandra Maria Robles Domingues, Márcio Francisco Massaranduba e Carlos Augusto Goulart, e não tivemos nenhuma justificativa de ausência dos demais conselheiros, e as convidadas Thais Aparecida E.R. de Oliveira, Psicóloga da UBS Dr. Nicanor e também a Psicóloga Fabina Cristina Aparecida da UBS Dr. Nicanor e Cardoso, todos para discutirem assuntos pautados pelo presidente Antero Augusto Branco. O presidente fez a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. O presidente comenta que em Osasco existe uma lei que autoriza ao agente de trânsito municipal a multar veículos estacionados também em locais privados, e que poderíamos sugerir que esta lei fosse criada na cidade pois todas as multas autuadas em locais particulares hoje são passíveis de anulação por falta da legislação; deveremos enviar um ofício a Câmara Municipal para solicitar a lei ordinária. O presidente apresenta as visitantes da reunião Dra. Thais e Dra. Fabiana que explanam sobre um caso atípico que poderia ter ajuda do Conselho, sendo: Que existe um paciente de nome Wesley, adolescente, que vive com o pai, e tem problemas de desenvolvimento escolar, que tem habilidade em montar caixas de som, que o pai trabalha em supermercado e o jovem fica na rua, e que poderíamos ajudar em alguma colocação profissional. Foi comentado que as empresas devem reservar 5% de vagas para deficientes. Sandra e Carlos comentam sobre empresas que empregam pessoas deficientes como a Cacau Show, a Eurofarma e que poderiam entrar em contato como RH ou o PAT municipal para averiguar vagas. Também o presidente comenta da captação de pessoas com deficiência para serem preparados para o mercado de trabalho, talvez as prefeituras através da Secretaria da Educação possam estudar um projeto de aulas para deficientes, seguindo moldes do que foi feito através do Rotary e as Faculdades Rio Branco. O Presidente sugere que devemos entrar em contato com o PAT através de ofício para verificar as demandas de vagas para pessoas com deficiência e suas exigências para o cargo e também saber das empresas o que precisam para receber estes profissionais. O presidente comenta que precisa ter uma melhor preparação dos agentes de trânsito no trato com pessoas com deficiência e idosos, pois parece que o tratamento quanto a vagas de estacionamento e comportamentos não estão adequados. O Carlos Augusto comenta de termos como participantes do Conselho a presidente da OAB Seção de Itapevi, de alguém do PAT de Itapevi, alguém da Secretaria de Receita e de termos uma pessoa com deficiência. Novamente foi comentado sobre os conselheiros que não participam das reuniões, e deveremos enviar ofício direto para a Secretária Dra. Elaine

para se solicitado a reposição de membros mais atuantes no conselho. Nossa equipe está reduzida e precisamos ter maior número de participantes nas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 10:30 hs, e eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretário do conselho, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente atestando suas conformidades.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário

## Secretaria de Saúde

### Outros atos oficiais

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Fast Car Transportes Ltda (AIF nº 3604 – artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual 10.083/98), Estre Ambiental S/A (AIF nº 3237 artigos 86, 95, 110 e 122, incisos X e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º e 20 da Portaria CVS 01 de 09/01/19), Koletar São Paulo Comércio de Reciclagem e Transportes Ltda – ME (AIF nº 3234 – artigos 86, 95, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º e 20 da Portaria CVS 01 de 09/01/19), Mercadinho Alves e Farias Ltda (AIF nº 3223 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), (AIF nº 3224 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), Auto Posto Estrela de Itapevi Ltda (AIF nº 3543 - artigo 122, incisos XI e XIII da Lei Estadual 10.083/98).

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Carlos Eduardo Casagrande Academia de Ginástica – ME (AIP nº 3230 e AIP nº 3231 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22989/18, Academia do Pezão Ltda (AIP nº 3229 – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22033/18, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 3237 – artigo 112, inciso III e artigo 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 0250/19 e (AIP nº 3239 – advertência – inciso I do artigo 112 e nos incisos III e XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22854/18, Auto Posto Estrela de Itapevi Ltda (AIP nº 3133 – apreensão de produto, interdição e inutilização do produto - artigo 112 e incisos da Lei Estadual 10.083/98).

#### A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

Razão Social: Descontão Farma Drogaria Ltda – ME (TRM nº 0002) – Processo nº 23475/16, Auto Posto Estrela de Itapevi Ltda (TRM nº 1467), Demac Produtos Farmacêuticos Ltda



(TRM nº 0003) – Processo nº 2346/16, Hospital e Maternidade Nova Vida Ltda (TRM nº 0001) – Processo nº 0165/10.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:**

Razão Social: Carlos Alberto Silva Macedo – ME – Processo nº 15780/17, Eurofarma Laboratórios S/A (banco de leite humano) – Processo nº 21702/18.

#### **DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:**

Razão Social: Transportadora Crepaldi – Eireli – ME (Protocolo nº 0053/19) – Processo nº 35631/12.

#### **DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda (RL – Bruno Ricardo Pinheiro Silva – Protocolo nº 0441/18) – Processo nº 24031/16.

#### **DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Pedra do Chapéu Empreendimentos Ltda (RT – Rafael Silva Ciceri – Protocolo nº 0348/18) – Processo nº 7427/14, Itacel Farmoquímica Ltda (RT – Mauro Ferreira Witzel – Protocolo nº 0048/19) – Processo nº 3136/17, Douglas Santana Costa (RL – Moisés Martimiano – Protocolo nº 0436/18) – processo nº 10391/17.

#### **DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Itacel Farmoquímica Ltda (RT – Laura Cerqueira Dias – Protocolo nº 0050/19) – Processo nº 3136/17, Douglas Santana Costa (RT – Douglas Santana Costa – Protocolo nº 0437/18) – Processo nº 10391/17.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Carvalhaes & Gomide Serviços Odontológicos Ltda – Processo nº 11934/18, Vera Lúcia Biscuola Martins de Souza – ME – Processo nº 15615/18, Claudia Sabino da Silva Andrade Tenório – ME – Processo nº 15856/18, Cássia Aparecida Favaretto – ME – Processo nº 15855/18, Delboux Itapevi Ltda – Processo nº 13040/18, Mercato Express Holding de Participação Ltda – Processo nº 18385/18, Ducoco Alimentos S/A – Processo nº 18754/18, Itacel Farmoquímica Ltda – Processo nº 4595/18.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Henkel Ltda (Protocolo nº 0446/18) – Processo nº 8479/15, Cnoga Medical Brasil Importação Comércio de Equipamentos Médicos Ltda (Protocolo nº 0450/18) – Processo nº 24789/16, Descontão Farma Drogaria Ltda – ME (Protocolo nº 0510/18 – administrar/aplicar medicamentos, aferir parâmetros fisiológicos e bioquímicos e perfurar lóbulo auricular) – Processo nº 4138/14, Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda (Protocolo nº 0502/18) – Processo nº 38921/12, BMD – Comércio de Produtos Médicos Ltda (Protocolo nº 0442/18) – Processo nº

24031/16.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Medley Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0030/19) – Processo nº 2971/10.

#### **DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:**

Razão Social: Qualyderm Farmácia de Manipulação Ltda – EPP (Protocolo nº 0017/19 - citostáticos) – Processo nº 0002/02.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:**

Razão Social: Vitor Carlos Castanheira Andrade – ME – Processo nº 23069/18.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Tele Med – Imagem – Medicina Digital Ltda – Processo nº 19982/18, JBS Sampa Distribuidora de Cosméticos Eireli – Processo nº 12846/17.

#### **INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3231) – Processo nº 1242/19.

#### **INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Vitalia Serviços de Reabilitação Ltda (AIP nº 3232) – Processo nº 23668/18.

#### **CANCELAMENTO DE CEVS:**

Razão Social: Laboratório DPAC – Laboratório de Diagnósticos em Patologia e Análises Clínicas Ltda (CEVS nº 352250507-864-000088-0-0)

Processo nº 3344/18, Tele Med – Imagem – Medicina Digital Ltda (CEVS nº 352250507-864-000100-0-6) – Processo nº 19982/18, Medley Farmacêutica Ltda (CEVS nº 352250507-469-000006-1-2) – Processo nº 2971/10, Fast Car Transportes Ltda (CEVS nº 352250507-493-000042-2-7) – Processo nº 23667/16.

Dra. Aparecida Luíza Nasi Fernandes

Secretária Municipal de Saúde



## Secretaria Administração e Tecnologia

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

## Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiários dos cursos de **Administração, Direito, Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia da Informação.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas, nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2019** sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de março de 2019.**

ESTAGIÁRIO-ADMINISTRAÇÃO

## LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
16	GABRIELLE PACHECO RIBEIRO	578089713-SP
17	BRENDA FERNANDES TEIXEIRA	533723279-SP
18	ARIANA VIEIRA SANTOS	430013929-SP

ESTAGIÁRIO-DIREITO

## LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
30	GIOVANA DA SILVA LONGUINO	534247994-SP
31	LETICIA LIMA DE ALMEIDA	526017491-SP
32	ZILDA ELIAS NUNES DA SILVA	20739149-SP
33	PAULA EUNICE DA SILVA NASCIMENTO	433571962-SP
34	THAMAR DE SOUZA PINHO	292372607-SP
35	THAISE ARIENE DE OLIVEIRA VIEIRA	477447405-SP
36	JOSIANE CRISTINA BEZERRA	347185150-SP
37	TAMIRES CORDEIRO DE ASSIS	637926134-SP

ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FÍSICA

## LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
7	JOÃO VICTOR DE JESUS VIANA	345411146-SP

ESTAGIÁRIO-LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS

## LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
5	STEPHANIE VITORIA CASTRO MARTINS SILVA	53674974-9-SP

ESTAGIÁRIO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO PCD

CLAS	NOME	RG
14	ADRIANO COSTA CAUNO	545852018-SP
15	HELICIO FELISBINO	419837693-SP
16	RODRIGO SILVA PRATES	363872048-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



## Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

## Outros atos oficiais

### JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 19 de MARÇO de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206361415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	19648716X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
5	DANIEL DE LIMA JÚNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10:00
6	DANIEL FLORIANO DOS SANTOS	4963804	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
7	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	EDUARDO RICARDO DA CRUZ	250457799	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
10	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
11	ELISANGELA FRANCA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
12	ERMÍNIA MORIS GOMES NOVAES	232689064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
13	FELIPE PIOVEZAN RODRIGUES	409614269	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	CÂMARA MUNICIPAL	10:00
14	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	IARA DA SILVA MEDEIROS	405342561	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
16	IVANOR PEREIRA MATA	33435579	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
17	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
18	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	19431772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
19	MARCIA DE JESUS MIRANDA	21824825	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
20	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	249486751	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	10:00
21	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
22	MARIA CRISTINA VIEIRA	187629808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
23	MARIA EDNA MENDES SOUZA	536736054	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
24	MARLI CATARINA DOS SANTOS	124588438	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
25	RALPH CORREA	272738554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
26	ROSELY PEREIRA CABRAL	13012002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
27	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
28	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	821850526	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
29	TELMIA ALVES DA SILVA	182585268	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
30	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	15327241	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
31	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 26 de MARÇO de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	APARECIDA CASTÓRIO DE CARVALHO	195103427	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
2	APARECIDA DONISETE LUCAS DE OLIVEIRA	20761122	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
3	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	18609963	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
6	LUCIANO ALVES DE MELO	61927239	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	MARIA DA PAZ OLIVEIRA ALMEIDA SOARES	398207732	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	245832944	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
9	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTIAGO	339616313	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
10	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	272441302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
11	REGIANE DE OLIVEIRA BONJORNO TIARDELI	343547569	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
12	RICARDO ANDRÉ DE SA	231043612	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:00
13	SUELY MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	18934625	COORDENADOR PEDAGÓGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
14	TÂNIA MARCIA CAMARGO	106400800	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 12/03/2019

COMPARECERAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ADRIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	243350569	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	18/03/2019	XXXX
2	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/03/2019	180 DIAS
3	CELSO TORRES DOS SANTOS	427216734	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/03/2019	120 DIAS
4	CÉSAR APARECIDO SCIAN	176586064	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	07/03/2019	15 DIAS
5	CRISTIANO GOMES RODRIGUES	143310835	AGENTE OPERACIONAL - ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/03/2019	60 DIAS
6	EDINILSON DE ABREU	234566516	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/03/2019	30 DIAS
7	ELAINE CRISTINA DUARTE ANTONUZZI	268618252	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	18/03/2019	XXXX
8	ELISABETE FERREIRA LIMA SOUZA	154778898	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	17/03/2019	90 DIAS
9	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	288874328	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/03/2019	180 DIAS
10	GALHARDO ALFONSO	189534977	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
11	JOSÉ JURANDIR SOUZA	95136897	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	28/02/2019	15 DIAS
12	LIDIANE ARAÚJO BISPO AGUILAR	300146243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/03/2019	90 DIAS
13	LUCAS FERREIRA DUTRA	355734977	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/03/2019	30 DIAS
14	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/03/2019	30 DIAS
15	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	192237585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/03/2019	60 DIAS
16	PAULINA APARECIDA DA SILVA	13015432	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2019	365 DIAS
17	PAULO JOSÉ DA SILVA SANTOS	272441302	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/03/2019	15 DIAS
18	RAIMUNDO CLAUDIO PEREIRA LOPES	169628012	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2019	365 DIAS
19	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229612301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
20	ROBERTO SOARES DE CAMPOS	16280302	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
21	ROSÂNGELA MÁRCIA DE OLIVEIRA	326368516	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/03/2019	30 DIAS
22	SARA ELIAS BARROS	299483188	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	04/03/2019	90 DIAS
23	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	323039480	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2019	365 DIAS

## FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

1	DANIEL DE LIMA JUNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
2	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	IVANOR PEREIRA MATA	33435579	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer junto ao Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no prazo de 05(cinco) dias úteis(entre os dias 18/03/2019 e 22/03/2019, para atualização de dados, sob pena de suspensão dos vencimentos. Telefone: (11)4142-6469.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	ANDREA SILVA CABRAL	321247085	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	ANTONIO BRUNO BARBATO	198591858	AGENTE DE TRANSPORTE -DIREÇÃO VEICULAR VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
3	DANIELA BARROS DE SOUZA	44798018X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	DONIZETE TEIXEIRA DE SOUZA	16284811	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
5	EDNA OLIVEIRA	249484717	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	FRANCISCO MANSANI QUEDA	146684606	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	HILTON JOSÉ CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
8	IVANI VIEIRA	15883721	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9	LUIZ ALBERTO PIELIQUE DA CRUZ	229379916	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
10	LUIZA HELENA CEZAR DE OLIVEIRA	158125150	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA	570789266	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	OSVAIR COSTA	21468562	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMÔNIO
13	RUTE CARMELINA SOARES DE MORAES	138720058	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
14	SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA	93326087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	296420281	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



## PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

## Atos Oficiais

## Resoluções

## RESOLUÇÃO nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Autores: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Anderson Cavanha – PR, Ivonildo Andrade da Hora – PR, Thiago da Silva Santos – PSL, Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Mariza Martins Borges - PSL, Yacer Issa Kourani – PSB, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB.

*“Dispõe sobre a nomenclatura da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.”*

Art. 1º A Procuradoria da Mulher, criada pela Resolução nº 002 de 29 de maio de 2018, passa a denominar-se “Procuradoria da Mulher Cecília Pacheco de Moraes”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 12 de março de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 12 dias do mês de março de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo





## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Itapevi - Poder Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º Quadrimestre de 2018 - Retificado

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
Pessoal Ativo	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -	R\$ -
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ -	R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	16.313.356,49
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$	602.224.447,12
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,7088%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	R\$	36.133.466,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	R\$	34.326.793,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	R\$	32.520.120,14

Fonte: Sistema CECAM, Contabilidade, Data de emissão 31/12/2018

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Anderson Cavanha**  
Presidente

**CINTIA MACÁRIO DA SILVA**  
1SP-294841/O  
Contadora

**Marcos Jorge Bataglia**  
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre - Retificado

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada	602.224.447,12

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.313.356,49	-
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	36.133.466,83	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	34.326.793,49	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	32.520.120,14	-

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade  
Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues  
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico  
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos  
Toledo, Mauro Martins Júnior, Oscar Rodrigues de  
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-  
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

